

1 **ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2017**, realizada no dia quatro de
3 setembro de dois mil e dezessete, com início às dez horas, na Sala de Reuniões do
4 Departamento de Engenharia Florestal. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof.
5 AILTON TEIXEIRA DO VALE (Presidente do Colegiado), YURI NAKAKURA
6 PALMEIRA (Secretário da Pós-Graduação), Profa. ALBA VALÉRIA REZENDE, Prof.
7 ALEXANDRE FLORIAN DA COSTA, Prof. ANDERSON MARCOS DE SOUZA, Prof.
8 DANIEL LUÍS MASCIA VIEIRA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. ERALDO
9 APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Prof. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PINTO,
10 Prof. MAURO ELOI NAPPO, Prof. REGINALDO SÉRGIO PEREIRA, Prof. REUBER
11 ALBUQUERQUE BRANDÃO, Profa. ROSANA DE CARVALHO CRISTO MARTINS; o
12 Representante dos Discentes no Doutorado MILTON SERPA DE MEIRA JÚNIOR; tiveram
13 suas faltas justificadas: Prof. Aldicir Osni Scariot, Prof. Álvaro Nogueira de Souza, Prof.
14 Cláudio Henrique Soares Del Menezzi, Prof. Fábio Venturoli, Prof. Joaquim Carlos González.
15 A reunião teve início com a leitura da pauta e os seguintes assuntos foram analisados: **1)**
16 **INFORMES GERAIS** – a) O prof. Ailton informou os valores e alunos atendidos pelo Edital
17 DPG n° 003/2017 e os dois pedidos do Edital n° 04/2017, para manutenção de equipamentos,
18 pelos profs. Ailton e Joaquim. b) O Prof. Ailton solicitou o acréscimo de pontod e pauta no
19 item 6 para a atualização da lista de disciplinas do Ato da Coordenação n° 15/2017. **2)**
20 **APROVAÇÃO DA ATA DE 21ª REUNIÃO – Deliberação:** a Ata foi aprovada por
21 unanimidade com algumas correções textuais. **3) CREDENCIAMENTO DE**
22 **ORIENTADOR PARA MS E DR DO PROF. ANDERSON MARCOS DE SOUZA** –
23 Relator: Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi – O prof. Eraldo apresentou parecer favorável.
24 **Deliberação:** o parecer foi aprovado por unanimidade. **4) PROAP/CAPEIS E RECURSOS**
25 **PRÓPRIOS** – O prof. Ailton informou que há cerca de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) restantes
26 do PROAP/CAPEIS, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de Recursos Próprios para auxílio aluno e
27 R\$ 3.000,00 (três mil reais) de Recursos Próprios para auxílio professor. Como o calendário
28 financeiro da FUB está próximo do encerramento, o prof. Ailton sugeriu que os recursos não
29 atrelados a alunos sejam usados para os projetos dos docentes, que ainda não foram
30 contemplados, por meio de um edital. O prof. Eder considerou que não é necessário um edital,
31 fazendo a distribuição de acordo com as demandas. **Deliberação:** a análise das demandas por
32 professor para posterior distribuição foi aprovada por unanimidade. **5) SOLICITAÇÃO DE**
33 **APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTE – MAÍSA ISABELA RODRIGUES E JOÃO**
34 **VICTOR NOBRE CARRIJO** – O prof. Ailton apresentou os pedidos de auxílio financeiro a
35 estudante, que são analisados pela Comissão, justificando a entrada na pauta do Colegiado
36 para acompanhar a discussão geral do PROAP/CAPEIS e dos Recursos Próprios. a) O pedido
37 do aluno João Victor foi apresentado, no valor de R\$ 1.834,86 (mil oitocentos e trinta e quatro
38 reais e oitenta e seis centavos) para publicação, salientando que o aluno já havia sido
39 contemplado pelo PROAP/CAPEIS, no valor de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).
40 Foi sugerido que o aluno recebesse no valor referente ao restante da sua cota estabelecida pela
41 Comissão, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ficando para aprovação o valor de R\$ 1.140,00 (mil
42 cento e quarenta reais). **Deliberação:** o valor parcial de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta
43 reais) foi aprovado por unanimidade. b) O pedido da aluna Maísa foi apresentado, no valor de
44 R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para participação de evento em Portugal, salientando que a aluna
45 já teve auxílio aprovado no valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) pelo Edital
46 DPG n° 03/2017. Os profs. Reuber e Mauro lembraram que já havia sido estipulado o uso de
47 editais específicos para participação em eventos, dada a limitação de recursos neste ano, e que
48 outros alunos não fizeram pedidos semelhantes por terem sido direcionados a esses editais.
49 **Deliberação:** Posto em votação, o pedido foi recusado, com 7 votos contra, 2 a favor e 3
50 abstenções. **6) LISTA DE DISCIPLINAS NO ATO N. 015/2017** – O prof. Ailton
51 apresentou o Ato da Coordenação n° 15/2017, que contém a lista de disciplinas do PPG e

52 solicitou que os professores indicassem as disciplinas sob sua responsabilidade, pois as que
53 não eram ofertadas poderiam ser excluídas. Os professores ofereceram suas sugestões para a
54 definição do Ato, com redução das disciplinas de tópicos e atualizações de nomes e ementas.
55 As disciplinas que eram ofertadas pelo prof. Eleazar seriam mantidas, pois está havendo
56 seleção para a vaga, e o ocupante poderia assumir a oferta. **Deliberação:** aprovada por
57 unanimidade. **7) SITUAÇÃO DO PPG/CFL – Relator: Reginaldo Sérgio Pereira –** O prof.
58 Reginaldo apresentou sua relatoria da reunião Capes sobre os Programas de Pós-Graduação,
59 indicando os critérios de avaliação para classificação dos cursos. Prosseguindo com a
60 avaliação, o prof. Reginaldo sugeriu: a) redução do número de áreas de concentração e de
61 linhas de pesquisa; b) atualização das ementas das disciplinas; c) indicação do método de
62 avaliação nas disciplinas; d) informar e detalhar melhor a disponibilidade de infraestrutura e
63 projetos, principalmente com relação ao que está Fazenda Água Limpa. O prof. Ailton
64 lembrou que pelo regulamento o poder de voto se restringe a professores credenciados e que
65 também é critério de avaliação da CAPES. O prof. Reuber perguntou como fica a situação dos
66 externos, como os da Embrapa, pois, pelo atual regulamento da UnB, a participação em
67 Colegiado é prerrogativa apenas dos professores do quadro. O prof. José Roberto informou
68 que no Instituto de Ciências Biológicas o entendimento foi o de que os credenciados externos
69 participam das reuniões, mas sem direito a voto. O prof. Ailton procedeu com a leitura do art.
70 12 da Resolução CEPE 2017/2016 e acompanhou o entendimento de que o programa define a
71 participação, mas não o direito a voto. O prof. Mauro sugeriu também que a forma de
72 publicizar as atividades do programa tenha em vista o que tem sido feito pelos programas
73 mais bem avaliados. O prof. José Roberto perguntou como está a discussão na CAPES sobre a
74 abrangência das Ciências Agrárias 1, pois há um debate sobre a discrepância entre as
75 capacidades de produção entre as áreas, levando ao estabelecimento de critérios de avaliação
76 injustos. O prof. Reginaldo informou que para CAPES as áreas não possuem tamanho
77 suficiente para formarem outra categoria. O prof. Daniel sugeriu que haja o tratamento mais
78 cuidadoso com publicações de discentes, que também possuem um valor alto na avaliação, e já
79 foram discutidas estratégias nesse sentido em Colegiado, sem terem ainda surtido efeito. O
80 prof. Eraldo sugeriu o trabalho diferente no site do PPG, pois a plataforma e o suporte da UnB
81 não têm atendido às necessidades do programa perante a CAPES. O prof. Reuber sugeriu que
82 o site fosse hospedado em outras fontes, como já é feito por alguns cursos, com resultados
83 satisfatórios. O prof. José Roberto lembrou que algumas alterações nos credenciamentos e
84 distribuições de vagas de Mestrado e Doutorado precisam ser muito bem planejadas, pois os
85 entrantes de Doutorado só titularão em 4 anos, ou seja, na avaliação do quadriênio seguinte. O
86 prof. Ailton informou que, a partir da discussão, convocará reunião da Comissão, juntamente
87 com os professores mais informados no assunto, para definir as estratégias do PPG. **8)**
88 **OUTROS ASSUNTOS –** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião,
89 às doze horas; e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada em Colegiado,
90 será assinada pelos Secretário e Presidente. Brasília-DF, 04 de setembro de 2017.